



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4574/2011, de 02 de agosto de 2011

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2291/2011, de 24 de fevereiro de 2011

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.328,24 (onze mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de		
0701	Desenvolvimento Rural		
0701.20.606.0024.1.040	Departamento de Agropecuária		
4.4.90.52	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 802	6.509,93
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 3 802	4.195,86
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 802	622,45
TOTAL			11.328,24

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2010 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2010
3 3 802	MDA/Equipamentos e Reforma Unidades CEPAGRO/CT CEF 0232572-18/07	10.705,79
TOTAL		10.705,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDA/Equipamentos e Reforma Unidades CEPAGRO/CT CEF 0232572-18/07	M.D.A.	3 1 802	622,45
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			622,45

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2011.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365